



Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022

ATO Nº 108/PR/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

ALTERAR a composição do COMITÊ DE PRIVACIDADE da CPRM, que tem por finalidade propor e conduzir as ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), conforme art. 50, "seção II - Das Boas Práticas e da Governança da LGPD" e alinhado ao Guia da Elaboração do Programa de Governança em Privacidade, da Secretaria de Governo Digital/ME.

O Comitê fica constituído pelos profissionais:

TEMAS	PROFISSIONAL
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CPRM - DPO Visão jurídica para adequação dos trabalhos do Comitê aos princípios da LGPD e respeito à legislação	BRUNO LUIZ SCHOENWETTER - Coordenador
Dados Pessoais nos processos do RH	GABRIELLA DI FELICIO FERREIRA DA SILVA
Dados Pessoais nos processos de Contratos, Terceirizados e Convênios	VANESSA FRANCISCO SOARES
Conscientização, treinamento e comunicação	DENILSON DE JESUS e CINARA SANTOS DA SILVA
Dados digitais armazenados, modelos de dados e temas em tecnologia da informação	MARIANA MAGALHÃES DE MATTOS COELHO
Ciclo de vida dos documentos e dados relacionados	JÉSSICA DOS SANTOS GONCALVES

Os membros do Comitê de Privacidade poderão requerer apoio das áreas por temas de trabalho.

Este Ato substitui os Atos nº 014 e 056/PR/2022.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 17/05/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0969165** e o código CRC **46FFD987**.

Referência: Processo nº 48038.000013/2022-00

SEI nº 0969165